



PREFEITURA DE COTIA

SECRETARIA DE SAÚDE

PEDIDO Nº 463/2020

DADOS EMPRESA

Razão Social: REAL SUPRI COMERCIAL E LOCADORA EIRELI ME

CNPJ: 04.121.574/0001-79

Insc. Estadual: 278.228.001.111

Endereço: Av Denne, 163 – SI 05

Bairro: Pq. São George

Cotia / SP

CEP: 06708-230

E-mail: realsupri04@hotmail.com

Contato: Thiago Fernandes

No Valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

Objeto: Aquisição emergencial de 01 Respirador Multiprocessado

Forma de Pagamento: à vista

Prazo de entrega: até 10 (dez) dias úteis

Processo: 12481/2020

Modalidade: DL EMERGENCIAL 033/2020

Requisitante: Secretaria de Saúde

Responsável: Magno Sauter

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1.	01 Uni	Respirador microprocessado desenvolvido para atender pacientes adultos, infantis e neonatais em terapia intensiva e transporte intra e extra-hospitalar. Possui um monitor gráfico de ventilação incorporado que apresenta valores numéricos, curvas e loops. Ventilação com Suporte de Pressão PSV C Pressão Positiva Contínua VA PAP Ventilação Espontânea com 2 Níveis de Pressão BIPV Vent Mandatória Intermitente Sincronizada com Controle Pressão SIMV/P Vent Mandatória Intermitente Sincronizada com Controle Volume SIMV/V Vent de Volume Assegurado por Controle de Pressão PCV/AV Ventilação Controlada a Pressão Ventilação Limitada a Pressão PCL e PLV Ventilação Controlada a Volume VCV M. MARCA/ MODELO: TAKAOKA MONTEREY	44.000,00	44.000,00
TOTAL R\$ 44.000,00				

Endereço para entrega: Condomínio Boa Vista - Galpões "11 e 12" – Jd. Atalaia – Cotia/SP

PORTARIA 1 - Rodovia Raposo Tavares, KM 36,7

PORTARIA 2 - Estrada Boa Vista, 575

Toda entrega deverá ser programada pelo telefone: 4616-4846

Horário de recebimento: 2º à 5º feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 AS 16:00 hs

DADOS PARA FATURAMENTO:

Av. Prof. Manuel José Pedrosa, 1347 – Jardim Nomura – Cotia/SP – CEP: 06.717-100.

CNPJ 46.523.049/0001-20 / I.E: Isenta

Na emissão da nota fiscal obrigatoriamente deverá constar o nº do pedido, empenho e endereço. O não atendimento a essas normas ensejará a devolução da Nota Fiscal.

Cotia, 06 de abril de 2020

Dr. Magno Sauter
Secretário Municipal de Saúde